



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**

DECRETO Nº 582 de 30 de Dezembro de 2009.

Aprova o Cronograma Mensal de Desembolso do Município de Montadas para o Exercício financeiro de 2010.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das suas atribuições legais, de acordo com o art. 8º da Lei nº 101, de 04 de maio de 2000 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Cronograma Mensal de Desembolso – CMD do Município para o exercício financeiro de 2010, conforme os valores fixados no orçamento, na forma dos anexos a este decreto, no total de R\$ 8.700.750,80 (Oito milhões, setecentos mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

**Art. 2º** - A Programação da Despesa distribuída por este decreto poderá ser alterada durante o exercício, observados o limite da dotação e comportamento da receita.

**Art. 3º** - Na execução do orçamento deverá ser observado o equilíbrio entre a receita e despesa, na hipótese da receita não comportar a realização da despesa, ao final de um bimestre, serão tomadas as medidas de limitação de empenho de acordo com o disposto na lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 4º** - Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MONTADAS-PB, 30 de Dezembro de 2009.

  
**LINDEMBERGUE SOUZA SILVA**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO  
PARA 2010 (LRF Art. 8º) POR FUNÇÃO E PROGRAMA**


CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MESES												TOTAL
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
<b>01</b>	<b>LEGISLATIVO</b>													
1001	Atuação Legislativa	38.800,00	38.800,00	38.800,00	38.800,00	38.800,00	38.800,00	38.800,00	38.800,00	38.800,00	38.800,00	38.800,00	78.360,00	505.160,00
<b>04</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>													
2002	Execução Administrativa	44.250,00	44.250,00	44.250,00	44.250,00	44.250,00	44.250,00	44.250,00	44.250,00	44.250,00	44.250,00	44.250,00	88.250,00	575.000,00
2003	Administração e Planejamento	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	33.500,00	215.000,00
2004	Administração de Receitas	18.900,00	18.900,00	18.900,00	18.900,00	18.900,00	18.900,00	18.900,00	18.900,00	18.900,00	18.900,00	18.900,00	39.100,00	247.000,00
<b>08</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>													
1012	Assistência Social para Todos	22.300,00	22.300,00	22.300,00	22.300,00	22.300,00	22.300,00	22.300,00	22.300,00	22.300,00	22.300,00	22.300,00	44.700,00	290.000,00
<b>09</b>	<b>PREVIDÊNCIA</b>													
1011	Previdência de Inativos e Pensionistas Municipais	27.600,00	27.600,00	27.600,00	27.600,00	27.600,00	27.600,00	27.600,00	27.600,00	27.600,00	27.600,00	27.600,00	55.400,00	359.000,00
<b>10</b>	<b>SAÚDE</b>													
1006	Saúde para Todos	116.000,00	116.000,00	116.000,00	116.000,00	116.000,00	116.000,00	116.000,00	116.000,00	116.000,00	116.000,00	116.000,00	234.080,80	1.510.080,80
<b>11</b>	<b>TRABALHO</b>													
2004	Administração de Receitas	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	5.500,00	55.000,00
<b>12</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>													
1005	Escola de Qualidade para Todos	187.900,00	187.900,00	187.900,00	187.900,00	187.900,00	187.900,00	187.900,00	187.900,00	187.900,00	187.900,00	187.900,00	376.100,00	2.443.000,00
<b>15</b>	<b>URBANISMO</b>													
1007	Implementação da Infra-Estrutura	36.000,00	98.800,00	98.800,00	161.600,00	98.800,00	98.800,00	98.800,00	98.800,00	98.800,00	98.800,00	98.800,00	198.200,00	1.285.000,00
1008	Serviços de Utilidade Pública					45.000,00					50.000,00			95.000,00
<b>16</b>	<b>HABITAÇÃO</b>													
1008	Serviços de Utilidade Pública	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
1009	Pra Morar	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.700,00	100.000,00




**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**  
**PARA 2010 (LRF Art. 8º) POR FUNÇÃO E PROGRAMA**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MESES												TOTAL
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
<b>17</b>	<b>SANEAMENTO BÁSICO</b>													
1006	Saúde Para Todos			5.000,00			15.000,00			15.000,00		20.000,00		<b>55.000,00</b>
<b>19</b>	<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>													
2004	Administração de Receitas			3.000,00										<b>3.000,00</b>
<b>20</b>	<b>AGRICULTURA</b>													
1010	Assistência a Agricultura Familiar	2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.500,00	2.000,00	5.000,00	2.000,00	16.700,00	19.000,00	20.000,00	4.000,00	6.800,00	<b>85.000,00</b>
<b>23</b>	<b>COMÉRCIO E TURISMO</b>													
1008	Serviços de Utilidade Pública	20.000,00					100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	40.000,00		<b>360.000,00</b>
<b>25</b>	<b>ENERGIA</b>													
1008	Serviços de Utilidade Pública	2.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	2.400,00	2.500,00	2.000,00	5.000,00	2.000,00	4.000,00	2.100,00	<b>30.000,00</b>
<b>28</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>													
2002	Execução Administrativa	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.850,00	<b>20.000,00</b>
2004	Administração de Receitas	23.650,00	23.650,00	23.650,00	23.650,00	23.650,00	23.650,00	23.650,00	23.650,00	23.650,00	23.650,00	23.650,00	23.850,00	<b>284.000,00</b>
<b>99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>												124.510,00	<b>124.510,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		575.350,00	617.150,00	626.150,00	682.450,00	664.150,00	736.550,00	668.650,00	682.850,00	703.150,00	736.150,00	682.150,00	1.326.000,80	<b>8.700.750,80</b>
	<b>RECEITA</b>	625.271,45	622.306,45	596.817,45	1.223.133,45	607.430,45	622.493,45	612.566,45	707.271,45	628.281,45	632.820,45	692.617,45	1.129.740,85	<b>8.700.750,80</b>
	<b>Superavit acumulado mês a mês</b>	49.921,45	55.077,90	25.745,35	566.428,80	509.709,25	395.652,70	339.569,15	363.990,60	289.122,05	185.792,50	196.259,95	(0,00)	<b>(0,00)</b>

  
**Lindemberg Souza Silva**  
Prefeito

  
**Carlos Magno Ferreira da Silva**  
Contador CRC/PB nº 4.439/O-3